Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

## **DECRETO Nº 155/2023**

## "CEDE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## DECRETA

Art.1º CEDER ao ESTADO DO TOCANTINS, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, a servidora KEILA MONISIA CARVALHO VELOSO, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2236068, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica, devendo apresentar legalização/quitação previdenciária no prazo de 90 dias.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º terá início no dia 01 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 13º dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES** 

Prefeito

**JURIMAR JOSÉ JUNIOR TRINDADE** 

Secretário de Administração